



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 212/2015/SRHU/SEDS**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 223/2013 de 18 de outubro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidade Prisional do Município de **Águas Formosas/MG e**,

**1. CONSIDERANDO QUE:**

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 223/2013 de 18 de outubro de 2013;

1.2 foi publicado no sítio eletrônico da SEDS em 03 de outubro de 2014, o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 223/2013 do Município de Águas Formosas.

1.3 o item 1 subitem 1.2 “ Das Disposições preliminares O prazo de validade deste processo seletivo esgotar-se-á após 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do **Ato de Resultado Final**, podendo ser prorrogado por igual período.”

1.4 finalmente, a conveniência da prorrogação sugerida.

**2. RESOLVE:**

2.1 **Prorrogar** o prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 223/2013 do Município de Águas Formosas, por um período de mais 1 (um) ano, cujo vencimento passa a ser **03 de outubro de 2016**.

*Publique-se;*

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2015.

**Ronildo André da Silva**  
Diretor de Recrutamento e Seleção.

**Janaína Luiza Del Bioni**  
Superintendente de Recursos Humanos